

PUBLICADO DOM 26/11/2004

**PARECER No 0946/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 008/2003.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre a instituição de Programa de Formação em Informática destinado aos integrantes da Carreira do Magistério Municipal.

O programa proposto, além de proporcionar aos profissionais do Magistério Municipal, cursos de formação básica em informática e pesquisa em redes internas e externas, visa também dar o subsídio para a aquisição dos equipamentos, mediante convênios firmados com instituições bancárias que estabelecerão o valor do subsídio e a possibilidade de financiamento de valores restantes para a aquisição.

O autor traz como justificativa, o oferecimento de melhores condições de trabalho aos professores e coordenadores pedagógicos, bem como a inclusão dos mesmos no mundo digital, viabilizando o acesso a informações e troca de experiências com realidades escolares diversas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/11/04.

Milton Leite - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Odilon Guedes

Wadih Mutran

William Woo